

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e Portaria STN nº. 462/2009

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	166.914.150,78	
Pessoal Ativo	126.348.074,81	
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.566.075,97	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º. do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º. do art. 19 da LRF) (II)	68.033.906,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	9.814.539,74	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
IRRF (Decisão PL-TCE nº. 15/2004)	17.415.545,22	
Pessoal Inativos e Pensionistas (Decisão PL-TCE nº. 1.895/2002)	40.566.075,97	
NOTA nº. 1097 / 2007 / CCONT – STN	237.745,19	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.880.244,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	98.880.244,66	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.971.500.277,78	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,66%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% >	119.430.005,56	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 1,90% >	113.458.505,28	

FONTES: SIAFEM e Coordenações da Folha de Pagamento e de Orçamento e Finanças, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Nota₁: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; e

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota₂: De acordo com a Decisão PL-TCE nº. 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Nota₃: De acordo com a Decisão PL-TCE nº. 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal compondo os limites global e específico previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: **EXERCÍCIO DE 2009**

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	3.214,15
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	11.793.466,53	Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
SUBTOTAL	11.793.466,53	SUBTOTAL	3.214,15
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	11.793.466,53	TOTAL	11.790.252,38
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.584.517,01
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			9.205.735,37

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	9.205.735,37
----------------	-------------	------------------	---------------------

Fonte: SIAFEM / MA

Obs: A tabela acima corresponde ao Anexo V da Portaria nº. 577/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **EXERCÍCIO DE 2009**

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA				2.584.517,01	0,00
TOTAL				2.584.517,01	0,00

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

(Apurado no Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

11.790.252,38

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
101				1.846.042,40	0,00
107				738.474,61	0,00
TOTAL				2.584.517,01	0,00

Fonte: SIAFEM / MA

Obs: A tabela acima corresponde ao Anexo VI da Portaria nº. 577/2008, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇAPEDRO LINO SILVA CURVELO
DIRETOR-GERALCARLOS ALBERTO PINHEIRO BARROS JÚNIOR
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR-CHEFE DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIATATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS